



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N.º 10, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

(Concede férias que especifica)

SEBASTIÃO ROCCO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Aparecido Zara**, Secretário Administrativo, referência 14, regime estatutário e exercente da função de Tesoureiro desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, em pecúnia, referente o exercício de 2010/2011, cujo pagamento da referida férias deverá ocorrer em 30/11/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 22 de outubro de 2012


Sebastião Rocco
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo